

EDITAL Nº01 ANO 2019 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROGRAMA - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS

No período de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, estarão abertas as inscrições de candidatos a 01 (uma) bolsa de extensão na modalidade PBEXT para atuação no PROGRAMA - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais. O período de vigência da bolsa será de março de 2019 a fevereiro de 2020.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas através de envio de *Curriculum Vitae* completo e histórico escolar para o endereço eletrônico eleonoradruve@gmail.com. O email deverá conter ainda os seguintes dados:

Nome completo:

Inscrição na UFMG:

Período:

Telefones/e-mail para contato:

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **MEDICINA** da UFMG e que estejam cursando do oitavo ao décimo primeiro períodos.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita (eliminatória) – a se realizar no dia 08/02/2019, sexta-feira, às 12:00, no departamento de Pediatria, sala 267, 2º andar da Faculdade de Medicina;
- Análise de *Curriculum Vitae* e de Histórico Escolar (contendo rendimento semestral global);
- Entrevista, apenas para os aprovados na prova escrita, a se realizar no dia 08/02/2019, sexta-feira, às 12:30, no departamento de Pediatria, sala 267, 2º andar da Faculdade de Medicina.

1.4) Resultado final: até o dia 11/02/2018, no quadro de avisos do Departamento de Pediatria, no 2º andar da Faculdade de Medicina.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atribuições do bolsista

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 3.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 3.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 3.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 3.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2019/2020.
- 3.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 3.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 3.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 3.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 3.10. Participar das atividades do XXII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2019.
- 3.11. Participar da XVIII Jornada de Extensão da UFMG/2019.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Profa Eleonora Druve Tavares Fagundes

Coordenadora do Programa **Atenção integral à saúde de crianças e adolescentes com distúrbios gastrointestinais**